



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 4.830 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 7.871, de 12 de setembro de 2003, resolve nomear Bruno Ricardo Rizzo Tomé para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº 4.767, de 7 de agosto de 2024, integrar o Conselho Municipal do Idoso (CMI), na qualidade de titular, em substituição a Leandro Corrêa Rodrigues, como representante da Procuradoria-Geral do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE ABRIL DE 2025.

PAULO NEY DE CASTRO JÚNIOR

Prefeito Municipal

MARCELA BRITO DE CARVALHO MESSIAS

Secretária Municipal de Assistência Social